



PORTARIA N.º 1534/2024 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga o Contrato de Regime Especial – CRES, da Professora Andrieli Ariane Borges Avelar Halateno, lotada no *Campus* de Campo Mourão.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando Art 10, Inciso II “b” da Constituição Federal e tendo em vista, dar cumprimento à estabilidade provisória, em função da Licença Maternidade;

Considerando o protocolo nº 23.017.556-0;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Contrato de Regime Especial – CRES da professora colaboradora **Andrieli Ariane Borges Avelar Halateno** RG nº 10.XXX.013-3/PR, para o *Campus* de Campo Mourão, referente ao Edital de Abertura nº 001/2022, no período de **01/01/2025 até o fim da Licença Maternidade**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data acima citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete Reitoria, 06 de dezembro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora